

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Deliberação nº 03/2021

Regulamenta decisão da Diretoria Executiva, que autorizou alterações no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, por meio de seu DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhes conferem os arts. 24 e 30, inc. V do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

Considerando:

Que permanece aberto o prazo pra inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES;

A necessidade de alteração do Edital, apresentada pela Gerência de Pessoal;

A importância de tornarem-se mais claras as regras de classificação dos candidatos;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Edital de de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/ iNOVA/ES, para:

I – incluir, na página 50 do Anexo I, lotação para os cargos S54 e S55;

II – reduzir, de 01 (um) ano para 06 (seis) meses, o tempo de experiência exigido para cargos de técnico de enfermagem com lotação no Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória HEINSG, descritos no Anexo I.

Vila Velha/ES, 29 de março de 2021.



NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba